



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 05 / 06

Presidente

INDICAÇÃO Nº 99/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implementação de uma feira-livre para atender aos moradores do Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a implementação de uma feira-livre para atender aos moradores do Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, é um complexo habitacional com 3.148 unidades residenciais, comportando hoje mais de dez mil moradores, e com população maior, segundo o CENSO IBGE 2022 do que trinta e um municípios do Estado de Alagoas, devendo a municipalidade incentivar o comércio local e a geração de emprego e renda, uma vez que o mesmo fica distante do centro de nossa cidade, e não dispõe de uma feira-livre que possibilite o abastecimento adequado daquela população, principalmente com preços populares, típico de uma feira-livre, devendo a gestão municipal implantar naquela localidade uma feira-livre que atenda às necessidades daquela população, incentivando o desenvolvimento econômico daquele conjunto e consequentemente gerando emprego e renda para aquela população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o incentivo ao comércio local em diversos pontos da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Nadielle Rufino

vereadora - PP